



## Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000

### LEI Nº 2.404, DE 19 DE JANEIRO DE 2004.

**Abre Crédito Especial para o orçamento do exercício de 2004 mediante anulação parcial de dotação orçamentária, e dá outras providências.**

O povo de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para o Orçamento Municipal do exercício de 2004, mediante anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO</b>
	27	Desporto e Lazer
	27 811	Desporto de Rendimento
	27 811 0720	Desporto de Rendimento
	27 811 0720 1.141	Contrapart. Constr. Quadra Mina do Pe.Victor
	4490 51	Obras e Instalações ..... R\$ 4.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO</b>
	27	Desporto e Lazer
	27 811	Desporto de Rendimento
	27 811 0720	Desporto de Rendimento
	27 811 0720 1.142	Construção Quadra Mina do Padre Victor
	4490 51	Obras e Instalações ..... <u>R\$ 4.000,00</u>
<b>TOTAL</b> .....		<u>R\$ 8.000,00</u>

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do artigo anterior, anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.



## Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>
		<b>ESPORTES, LAZER E TURISMO</b>
	27	Desporto e Lazer
	27 811	Desporto de Rendimento
	27 811 0720	Desporto de Rendimento
	27 811 0720 2.088	Manutenção do Esporte Amador
	3390 48	Outros Auxílios Financeiros à
		Pessoa Física..... <u>R\$ 8.000,00</u>
<b>TOTAL</b> .....		<u>R\$ 8.000,00</u>

Três Pontas-MG, 19 de janeiro de 2004.

**Adriene Barbosa de Faria**  
**Prefeita Municipal**

**Francisco Roberte Batista**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**Marcelo Chaves Garcia**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Recursos Humanos**

**Renata Caliori de Andrade Rabello**  
**Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Turismo**